



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 484, DE 6 DE MAIO DE 2022

Vide [Portaria PRRJ nº 991, de 27 de setembro de 2023](#)

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, inciso IX, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 357, de 05/05/2015](#), tendo em vista o que consta dos autos do Procedimento de Gestão Administrativa nº PGEA- 1.30.001.002526/2021-62, e no Memorando nº 644/2022 (PR-RJ-00039589/2022), resolve:

Artigo 1º - Constituir Nova Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelo Exmo. Procurador da República Dr. VINICIUS PANETTO DO NASCIMENTO e pelos servidores; VANESSA FRAGA LIMA DE MELO, matrícula 12662, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito e MARCIO LUIS FERREIRA, matrícula 22822, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, sob a presidência do primeiro, apurar, em toda sua extensão, os fatos constantes no processo em epígrafe e eventuais outras infrações conexas que emergirem no decorrer do procedimento apuratório, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de vigência deste Ato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

Este texto não substitui o [Publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 10 maio. 2022. Caderno Administrativo, p.17.](#)